

ANEXO I
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS OBJETO DE RECLASSIFICAÇÃO DE
ZONEAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo define a delimitação técnica das áreas objeto de reclassificação de zoneamento, referidas no art. 1º desta Lei Complementar, destinadas à alteração de **Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável – ZPDS** para **Zona de Qualificação Industrial – ZI**, no âmbito da Lei Complementar nº 987/2020.

As áreas encontram-se georreferenciadas no sistema **UTM – SIRGAS2000**, conforme levantamentos planialtimétricos apresentados.

As plantas técnicas integrantes deste Anexo encontram-se **devidamente identificadas, datadas e assinadas por responsável técnico habilitado**, constituindo parte integrante desta norma para todos os fins legais.

2. ÁREAS RECLASSIFICADAS

2.1. Área 1

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento planialtimétrico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pela tabela de coordenadas, azimutes e distâncias constante da planta planialtimétrica georreferenciada integrante das pranchas técnicas deste Anexo I**, elaborada no sistema **UTM – SIRGAS2000**, com identificação dos vértices **SFQH-P-0027 a SFQH-P-0057**, conforme apresentado na respectiva plancha técnica devidamente identificada.

2.2. Área 2

Área localizada no Município de São Vicente/SP, delimitada por poligonal georreferenciada conforme levantamento topográfico constante deste Anexo.

A delimitação da área é definida **exclusivamente pelo quadro de coordenadas UTM constante da planta técnica integrante das pranchas deste Anexo I**, com

identificação dos vértices por pontos alfanuméricos (A, B, C, D, etc.), conforme apresentado na respectiva planta georreferenciada.

3. REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

Integram o presente Anexo, para fins de interpretação e aplicação da norma:

I – Mapa de localização geral

- Indicação das áreas objeto de reclassificação no contexto do zoneamento municipal;
- Destaque da transição de ZPDS para ZI;

II – Planta da Área 1

- Delimitação georreferenciada com identificação dos vértices;
- Tabela de coordenadas, azimutes e distâncias;
- Indicação de confrontações físicas e naturais;

III – Planta da Área 2

- Delimitação georreferenciada;
- Quadro de coordenadas UTM;
- Identificação dos vértices e acessos;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As delimitações constantes deste Anexo:

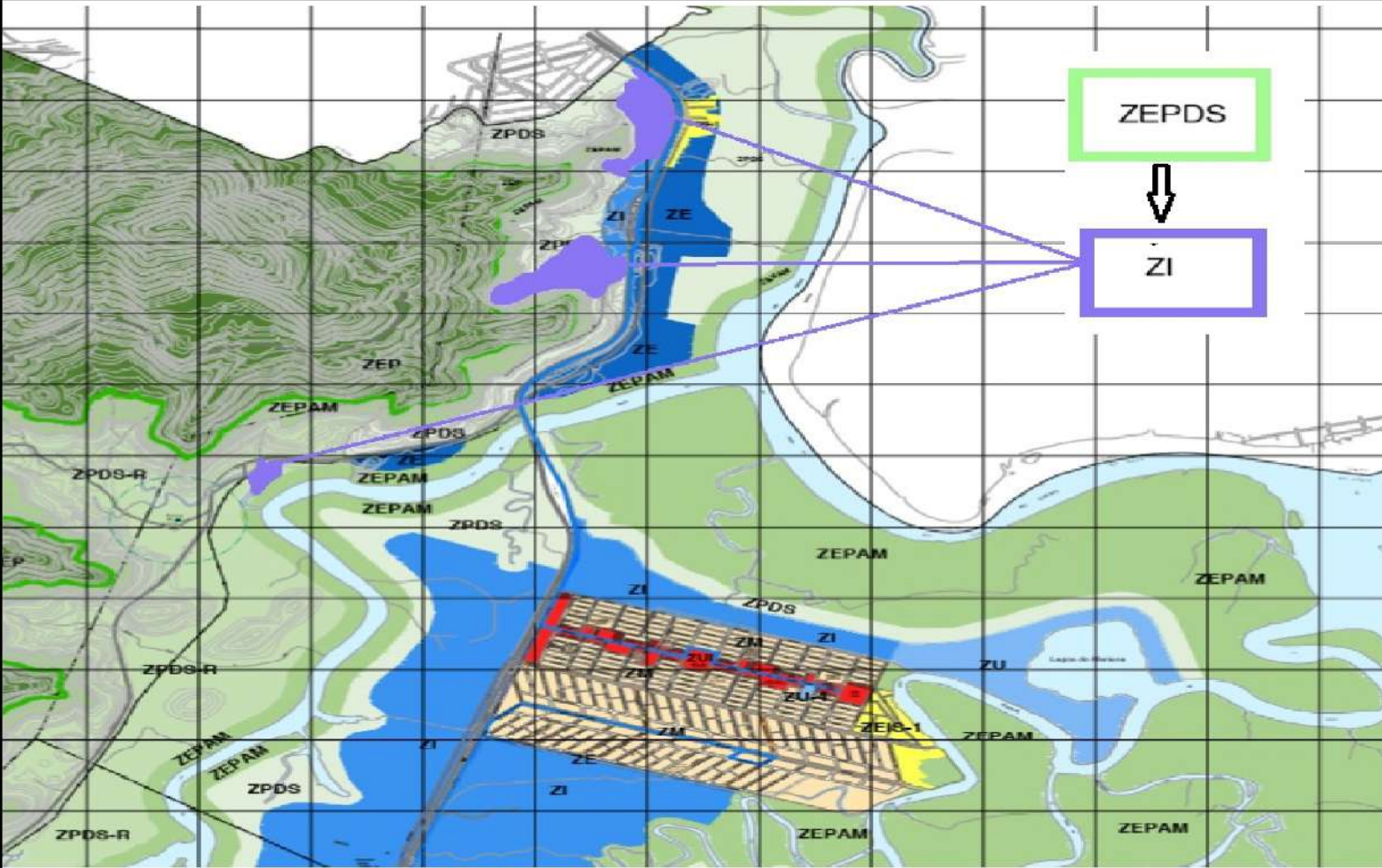
I – constituem referência oficial para a aplicação desta Lei Complementar;

II – deverão ser utilizadas para atualização do Anexo III da Lei Complementar nº 987/2020;


III – prevalecem, para fins legais, sobre representações meramente ilustrativas;

IV – poderão ser complementadas por memoriais descritivos e documentos técnicos constantes do processo administrativo correspondente;

V – para fins legais, a delimitação das áreas será determinada pelas plantas técnicas e respectivas tabelas de coordenadas georreferenciadas integrantes deste Anexo, prevalecendo estas, em caso de divergência, sobre quaisquer descrições textuais ou representações gráficas meramente ilustrativas.



Legenda

 Áreas 1, 2 e 3 à serem incluídas



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
 PROJEÇÃO:
 UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR (UTM)
 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:
 MARIÉGRAFO DE ITAIPUBA, SC
 SIRGAS 2000 FUSO 23 S
 0 15 30 60 90 120
 m

IMAGEM DO ANEXO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Figura: Localização das áreas a serem incluídas

Data: Março/2026




TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS


De	Latitude	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ºEd.	Dist. 3ºEd.
SFQH-P-0027	-23°56'15.402"	-46°28'33.136"	0.54	SFQH-P-0028	176°22'	50.03 m
SFQH-P-0028	-23°56'17.025"	-46°28'33.024"	-1.15	SFQH-P-0029	173°37'	23.65 m
SFQH-P-0029	-23°56'17.789"	-46°28'32.931"	-1.85	SFQH-P-0030	178°38'	26.31 m
SFQH-P-0030	-23°56'18.644"	-46°28'32.909"	-2.09	SFQH-P-0031	184°54'	93.04 m
SFQH-P-0031	-23°56'21.657"	-46°28'33.191"	-2.72	SFQH-P-0032	240°39'	19.27 m
SFQH-P-0032	-23°56'21.964"	-46°28'33.785"	-2.76	SFQH-P-0033	224°16'	12.68 m
SFQH-P-0033	-23°56'22.259"	-46°28'34.098"	-2.93	SFQH-P-0034	201°37'	9.60 m
SFQH-P-0034	-23°56'22.549"	-46°28'34.223"	-3.10	SFQH-P-0035	217°01'	25.55 m
SFQH-P-0035	-23°56'23.212"	-46°28'34.767"	-3.95	SFQH-P-0036	205°46'	18.48 m
SFQH-P-0036	-23°56'23.753"	-46°28'35.051"	-4.00	SFQH-P-0037	211°54'	9.10 m
SFQH-P-0037	-23°56'24.004"	-46°28'35.221"	-4.01	SFQH-P-0038	203°12'	11.05 m
SFQH-P-0038	-23°56'24.334"	-46°28'35.375"	-4.12	SFQH-P-0039	206°04'	13.77 m
SFQH-P-0039	-23°56'24.736"	-46°28'35.589"	-4.00	SFQH-P-0040	243°32'	20.31 m
SFQH-P-0040	-23°56'25.030"	-46°28'35.232"	-3.94	SFQH-P-0041	285°59'	18.21 m
SFQH-P-0041	-23°56'24.867"	-46°28'36.851"	-4.11	SFQH-P-0042	275°32'	26.73 m
SFQH-P-0042	-23°56'24.783"	-46°28'37.792"	-4.11	SFQH-P-0043	281°31'	17.40 m
SFQH-P-0043	-23°56'24.670"	-46°28'38.395"	-4.11	SFQH-P-0044	341°16'	12.60 m
SFQH-P-0044	-23°56'24.282"	-46°28'38.538"	-4.19	SFQH-P-0045	13°36'	18.52 m
SFQH-P-0045	-23°56'23.697"	-46°28'38.384"	-3.90	SFQH-P-0046	38°52'	51.22 m
SFQH-P-0046	-23°56'22.401"	-46°28'37.247"	-4.00	SFQH-P-0047	37°15'	28.49 m
SFQH-P-0047	-23°56'21.654"	-46°28'36.637"	-3.10	SFQH-P-0048	29°21'	17.93 m
SFQH-P-0048	-23°56'21.156"	-46°28'36.326"	-2.60	SFQH-P-0049	13°04'	36.86 m
SFQH-P-0049	-23°56'19.889"	-46°28'36.031"	-2.10	SFQH-P-0050	10°05'	40.97 m
SFQH-P-0050	-23°56'18.678"	-46°28'35.777"	-1.51	SFQH-P-0051	35°23'	27.32 m
SFQH-P-0051	-23°56'17.791"	-46°28'35.801"	-1.46	SFQH-P-0052	78°56'	3.86 m
SFQH-P-0052	-23°56'17.767"	-46°28'35.687"	-1.18	SFQH-P-0053	44°46'	26.78 m
SFQH-P-0053	-23°56'17.149"	-46°28'35.020"	-0.74	SFQH-P-0054	30°39'	11.59 m
SFQH-P-0054	-23°56'16.825"	-46°28'34.911"	-0.46	SFQH-P-0055	31°24'	9.98 m
SFQH-P-0055	-23°56'16.548"	-46°28'34.627"	-0.34	SFQH-P-0056	46°11'	26.45 m
SFQH-P-0056	-23°56'15.953"	-46°28'33.952"	-0.15	SFQH-P-0057	52°58'	24.26 m
SFQH-P-0057	-23°56'15.478"	-46°28'33.267"	0.53	SFQH-P-0027	57°44'	4.38 m

Área: 22.014,101 m²
2,2014 ha
0,9097 Alqs
Perímetro: 736,39 m

LEGENDA

GUIA	GUIA REBAIXADA	CANALIZADO 5/7 PAV.	PONTE-VADUJO	BOCA DE LOBE
BOCA DE RUA OU FAIXA	ALAMBRADO DE GRADIS	DESCA DE ARAME	DESCA VIVA	DESCA MISTA
DESCA DE MADEIRA	LIMITE DE VEGETAÇÃO	GUARDA DE NÍVEL	BARRIAGEM-TALUDE	RO-BARRIAGEM-CORREDO
POÇO DE RUA	POÇO DE CUBA	MEDIDAS	TELHADO/ABRIGO	POSTE / LUMINÁRIA
EST. DE LEVANTAMENTO	SERVOÇOS TOPOGRÁFICOS	SERVOÇOS GEODÉSICOS	RE TOPOGRÁFICO	RE LOCAL
POÇO DE VED. DE INFLUÊNCIA	SERVOÇOS TOPOGRÁFICOS	SERVOÇOS GEODÉSICOS	RE TOPOGRÁFICO	RE LOCAL
MURO DE ARRIO	MURO VALETA	ESTRADA DE FERRO	POÇO DE SANGUEM	POÇO DE SANGUEM
PLAÇA DE BALANÇAMENTO	ESTRADA PAVIMENTADA	ESCALA	ALAMBRADO	MARCO TOPOGRÁFICO
BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA
BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA	BOCA DE RUA

- NOTAS:**
- O PERÍMETRO DA MATRÍCULA FOI LANÇADO EM PLANTA PARA COMPARAÇÃO COM O PERÍMETRO FÍSICO. TRATASE PORÉM, DE UMA INFORMAÇÃO SUBJETIVA, UMA VEZ QUE A DESCRIÇÃO TABULAR DA MERA É PRECISA, NÃO APRESENTANDO NENHUM ÂNGULO DE ORIENTAÇÃO QUE POSSIBILITA O RECHAMADO DA FIGURA GEOMÉTRICA CONFORME TÍTULO.
 - SEM O FORNECIMENTO DE OUTROS DOCUMENTOS TALS COMO PLANILHAS DE LOTEAMENTOS, TOPOGRÁFICAS ANTIGAS, PLANILHAS QUADRIAS, ETC., ESSE PERÍMETRO PODE POSSUIR DIVERSAS APRESENTAÇÕES DIFERENTES, UMA VEZ QUE FORAM UTILIZADOS COMO BASE PARA FECHAMENTO ALGUNS ALINHAMENTOS FÍSICOS JA IMPANTADOS.
 - NÃO UTILISA COMO PARÂMETRO PARA INDICAÇÃO DE ÁREAS INVADIDAS.
 - PARA DELIMITAÇÃO DOS VERTICES DO POLÍGONO DA ÁREA REAL, FORAM CONSIDERADAS AS FACES DOS MUIROS INTERPRETADAS EM CAMPO PELA EQUIPE COMO PERTENCENTES AO TERRENO EM QUESTÃO, CASO ESTEJA PREVISTO EM PROJETO DEBOLUÇÃO DESTES MUIROS, CABE A CONTRATANTE VERIFICAR O HISTÓRICO DOS MESMOS JUNTO AOS PROPRIETÁRIOS LINDREOS.
 - AS DIMENSÕES DO IMÓVEL, PODERÃO SOFRER MODIFICAÇÕES APÓS A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES.
 - A IDENTIFICAÇÃO DAS REDES SUBTERRÂNEAS, FOI FEITA ATRAVÉS DAS INSCRIÇÕES NOS TAMPÕES APARENTES DOS POÇOS DE VISTA, NA DATA DO LEVANTAMENTO.
 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO NO SISTEMA DE COORDENADAS UTM SIRGAS2000 ALTIMETRIA - ORTOMÉTRICA.

ASSUNTO	DATA
E.E.V Landvermesser - Topografia e Projetos	
Rua Eng.º Pegado, 945 – Sala 1303, V. Carrão, São Paulo/SP. TEL: (11)97338-1353 Av. Ana Costa, 61, Gonzaga – Santos/ SP. TEL: (13)99882-9199	
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	FOJA ÚNICA
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	
LOCAL: Estr. de Parafins, São Vicente - SP, cep 11309-899	
PROPRIETÁRIOS: Daniel Falcão Alves Menezes e Alan Furtado do Silva	
DATA: 14/04/2025	ESCALA: 1/500
	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PROPOSTA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
PROPRIETÁRIO Daniel Falcão Alves Menezes CPF: 218.692.558-36	
PROPRIETÁRIO Alan Furtado do Silva CPF: 287.715.988-47	
Área: 22.014,101 m ² 2,2014 ha 0,9097 Alqs Perímetro: 736,39 m	
RESP. TÉCNICO Eduardo Aparecido Silva Vidal CREA: 556979658 ART: 262025562977	

O proprietário e o profissional técnico declaram serem conhecedores do disposto no parágrafo 14 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, introduzido pela Lei nº 10.931/2004, a saber: "Verificação e qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão o requerente e o profissional que o elaborou, pelos prejuízos causados independentemente das sanções disciplinares e penais".

351000

351500

352000

7354500

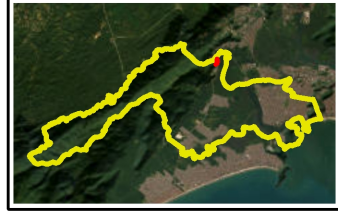
7354000

	Coordenada X	Coordenada Y
A	351440	7354548
B	351489	7354494
C	351524	7354434
D	351542	7354375
E	351543	7354376
F	351552	7354337
G	351557	7354299
H	351553	7354262
I	351537	7354210
J	351527	7354169
K	351511	7354110
L	351492	7354048
M	351460	7354057
N	351442	7354032
O	351422	7354009
P	351395	7353970
Q	351369	7353923
R	351362	7353909
S	351271	7353950
T	351289	7353994
U	351308	7353994
V	351329	7354002
W	351350	7354029
X	351349	7354057
Y	351349	7354072
Z	351347	7354111
A'	351418	7354374
B'	351420	7354383
C'	351420	7354389
D'	351420	7354395
E'	351419	7354401
F'	351417	7354407
G'	351415	7354412
H'	351412	7354417
I'	351408	7354422
J'	351404	7354427
K'	351399	7354430
L'	351398	7354431
M'	351413	7354444
N'	351430	7354471
O'	351430	7354514



Legenda

Área do Novo Pátio



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS
 PROJEÇÃO:
 UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR (UTM)
 REFERÊNCIA ALTIMÉTRICA:
 MARÉGRAFO DE IMBITUBA, SC

SIRGAS 2000	FUSO 23 S
-------------	-----------

0 15 30 60 90 120
m


TRANSPORTES

 RUBIÃO

Figura: Localização do Novo Pátio com Coordenadas

Data: Março/2026

Desenho: Breno Cavitioli	Aprovado por: Maurício Samogin	Escala: 1:5.000
--------------------------	--------------------------------	-----------------

